



CÂMARA MUNICIPAL

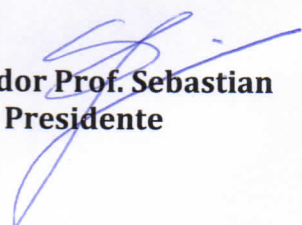
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

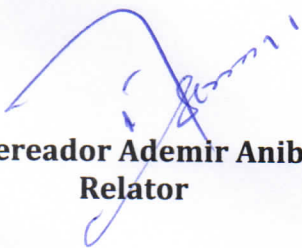
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ATA 030 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde está presente o Ver. Prof. Sebastian, Vereador Ademir Anibale, e o Vereador Rogério Silva, ambos nomeados como membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, dos quais reuniram-se com o propósito de analisar e dar parecer no Projeto de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 294/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.391,43 (um mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 290/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito especial no valor de R\$ 13.819,99 (treze mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. Após a análise, foram realizadas as votações, com **PARECER FAVORÁVEL** de todos os membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 01 de outubro de 2024.


Vereador Prof. Sebastian
Presidente


Vereador Ademir Anibale
Relator


Vereador Rogério Silva
Membro